

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sociedade e políticas sociais/Society and social policy . . . . .	PP	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6
Optativa livre/Free option . . . . .	n.e.	Semestral	150	37 (TP=36; OT=1)	6
Laboratório de relatório de projecto em sociologia/Laboratory: research report in sociology.	Soc	Semestral	150	55 (PL=54; OT=1)	6

## ANEXO II

**Regime de transição da licenciatura em Sociologia****Regras gerais**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009-2010, em todos os anos curriculares.

Os alunos a frequentar em 2008-09 o ramo de políticas públicas inscrevem-se, a partir de 2009-10, no 3.º ano, em três “introduções a outras ciências sociais” (todas no segundo semestre, em duas optativas livres (uma por semestre) e nos dois laboratórios de projecto (um por semestre).

**Tabela de equivalências (E) ou substituições (S)**

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Laboratório de pesquisa bibliográfica e fontes documentais . . . . .	6	Optativas em competências transversais . . . . .	6	E
Laboratório de ética e profissão . . . . .	6	Laboratório de ética e profissão em sociologia	6	E
Laboratório de elaboração de projectos . . . . .	6	Laboratório de elaboração de projectos em sociologia	6	E
Laboratório de relatório de projecto . . . . .	6	Laboratório de relatório de projecto em sociologia	6	E
Cultura e interacção . . . . .	6	Cultura e sociedade . . . . .	6	E
Instituições sociais . . . . .	6	Instituições e mudança social . . . . .	6	E

202011394

**Despacho n.º 15947/2009**

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do ISCTE, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em História Moderna e Contemporânea, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 18/05/2009.

## Artigo 1.º

**Alteração do plano de estudos**

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em História Moderna e Contemporânea, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

**Regime de transição**

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 19 065/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, alterado pelo Despacho n.º 10318/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 76, de 20 de Abril de 2009, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo conselho científico em 17 de Março de 2009, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

## Artigo 3.º

**Aplicação**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010.

18 de Maio de 2009. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

## ANEXO I

**Estrutura curricular da licenciatura em História Moderna e Contemporânea**

Área científica predominante do curso: História

Duração do ciclo de estudos: três anos lectivos

Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 créditos

Áreas científicas e créditos, obrigatórios e optativos, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	His	132	
Métodos Quantitativos	MQ	12	
Competências Transversais	CT		6
Não especificada	n.e.		30
<i>Total</i>		144	36

## Observações:

1 — Os créditos opcionais em “competências transversais” (6 créditos) são obtidos escolhendo, de acordo com critérios anualmente definidos pela Comissão Científica de História, unidades curriculares constantes de um elenco para o efeito fixado pelo Centro de Competências Transversais do ISCTE.

2 — Os créditos opcionais interdisciplinares são obtidos com a realização de unidades curriculares de primeiro ciclo de qualquer área científica, de acordo com critérios anualmente definidos pela Comissão Científica de História. A realização das 5 unidades curriculares numa mesma área científica, de acordo com um plano previamente estabelecido por essa área científica e reconhecido pela Comissão Científica de História, permite ao aluno obter a respectiva certificação.

## Plano de estudos da licenciatura em História Moderna e Contemporânea

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
<b>1.º ano</b>					
Formação do Portugal Moderno	His	semestral	150	37(T=18;TP=18;OT=1)	6
História Moderna Comparada	His	semestral	150	37(T=18;TP=18;OT=1)	6
Metodologia do Trabalho Historiográfico	His	semestral	150	37(T=6;TP=30;OT=1)	6
Optativas em Competências Transversais	CT	semestral	150	37(T=18;TP=18;OT=1)	6
Métodos Quantitativos I	MQ	semestral	150	49 (TP=12;L=36;OT=1)	6
Portugal no Antigo Regime	His	semestral	150	37(T=18;TP=18;OT=1)	6
História da Europa Moderna	His	semestral	150	37(T=18;TP=18;OT=1)	6
História da Expansão Portuguesa	His	semestral	150	37(T=18;TP=18;OT=1)	6
Sistemas de Informação: Bibliotecas e Arquivos	His	semestral	150	37(T=6;TP=30;OT=1)	6
Métodos Quantitativos II	MQ	semestral	150	49 (TP=12;L=36;OT=1)	6
<b>2.º ano</b>					
As Revoluções Liberais em Portugal	His	semestral	150	37(T=18;TP=18;OT=1)	6
A Europa e o Mundo no Século XIX	His	semestral	150	37(T=18;TP=18;OT=1)	6
Unidade curricular em História Internacional	His	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Unidade curricular em História Social	His	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Optativa Interdisciplinar	n.e.	semestral	150	37(T=18;TP=18;OT=1)	6
Portugal da Regeneração à I República	His	semestral	150	37(T=18;TP=18;OT=1)	6
Teorias da História	His	semestral	150	37 (T=24;TP=12;OT=1)	6
Unidade curricular em História Económica	His	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Unidade curricular em História Política	His	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Optativa Interdisciplinar	n.e.	semestral	150	37(T=18;TP=18;OT=1)	6
<b>3.º ano</b>					
Portugal no Estado Novo	His	semestral	150	37 (T=18;TP=18;OT=1)	6
A Europa e o Mundo entre as Guerras	His	semestral	150	37 (T=18;TP=18;OT=1)	6
Colonialismo e Descolonização na Época Contemporânea	His	semestral	150	37 (T=18;TP=18;OT=1)	6
Unidade curricular em História Cultural	His	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Optativa Interdisciplinar	n.e.	semestral	150	37 (T=18;TP=18;OT=1)	6
Portugal após 1974	His	semestral	150	37 (T=18;TP=18;OT=1)	6
A Europa e o Mundo após 1945	His	semestral	150	37 (T=18;TP=18;OT=1)	6
Laboratório de História	His	semestral	150	37 (T=6;TP=30;OT=1)	6
Optativa Interdisciplinar	n.e.	semestral	150	37 (T=18;TP=18;OT=1)	6
Optativa Interdisciplinar	n.e.	semestral	150	37 (T=18;TP=18;OT=1)	6

## ANEXO II

## Regime de transição da licenciatura em História Moderna e Contemporânea

## Regras gerais

Esta alteração do plano de estudos da Licenciatura em História Moderna e Contemporânea produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010, em todos os anos curriculares.

## Tabela de equivalências (E) ou substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Informática para as Ciências Sociais	6	Optativa em Competências Transversais	6	E
Metodologia da História e do Trabalho Universitário	6	Metodologia do Trabalho Historiográfico	6	E

202011297

## Despacho n.º 15948/2009

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em Ciência Política, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 18 de Maio de 2009.

## Artigo 1.º

## Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em Ciência Política, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

## Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pela deliberação n.º 1239/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181,